



PORTARIA 2.047 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares para servidora JULIANA VIEIRA SILVA e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **JULIANA VIEIRA SILVA**, matrícula 1643, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Santo Antônio, a partir de 02/12/2024 a 02/12/2027, sem remuneração, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

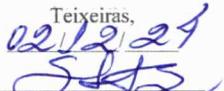
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de dezembro de 2024.


Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Declaro que em <u>02/12/24</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.
 Nivaldo Rita Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.
Teixeiras, <u>02/12/24</u>  Solange A. A. Silva Servidor Responsável